



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 244/99 DE: 16/10/99
(Oriunda do Poder Legislativo)
(Vereador Celso Oliveira Carvalho)

SÚMULA: Dá denominação as Ruas do Jardim Pérola, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) – A Rua A do Jardim Pérola passará a denominar-se **Rua: Júlio Barbosa Ribas**; e a Rua B do Jardim Pérola passará a denominar-se **Rua João Benedito**.

Artigo 2.º) O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placas indicativas no referido local.

Artigo 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.(26/10/99)




ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

